



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP. 64.001-280 – Teresina - PI
Fone/fax (86) 3215-4101 - (ramal 213)
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL 02/2014

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção destinado à formação de **cadastro de reserva** de Professores Tutores Presenciais do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto ao Polo UAB/PI de Buriti dos Lopes - PI, conforme **Quadros 1 e 2**.

1. DAS FUNÇÕES

Tutor Presencial (TP), e conforme especificidades do Anexo VI.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 13 de fevereiro de 2014**, no horário das 08h30min às 11h30min, e das 14h30min às 17h30min em um dos **locais indicados abaixo**:

QUADRO 01 – Polo/Locais UAB/PI habilitados para inscrição

Município/Polo	Endereço
Buriti dos Lopes	R. Profª Maria da Glória, S/N – COHAB, CEP: 64.230-000, Telefone (86) 3363-1503
Teresina (CEAD) Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Rua Olavo Bilac, 1148, Centro-Sul (Praça Saraiva) – CEP 64.001-280 – Teresina-PI Telefone (86) 3215-4101 – Ramal 213

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO III);
- 3.2 Preenchimento dos Dados Pessoais do Candidato e a apresentação da seguinte documentação:
 - 3.2.1 Cópia do documento de Identidade;
 - 3.2.2 Cópia do CPF;
 - 3.2.3 Currículo Lattes ou Vitae devidamente comprovado com cópias dos documentos anexadas (não precisa estar autenticado);
 - 3.2.4 Cópia do Diploma de curso superior em Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC;
 - 3.2.5 Cópia do Certificado de Curso de Especialização para candidatos com título de Especialista;
 - 3.2.6 Cópia de comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação para candidatos pós-graduandos em nível *Stricto Sensu*;
 - 3.2.7 Cópia do(s) Certificado(s) de Curso(s) de Pós-Graduação em nível *Stricto Sensu* para candidatos pós-graduados em nível *Stricto Sensu*;

- 3.2.8 Declaração de disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades (ANEXO IV);
- 3.2.9 Comprovante de vínculo com o serviço público (cópia do contracheque, declaração ou documento equivalente com data recente);
- 3.2.10 Declaração e comprovante de residência na cidade sede do polo de apoio presencial (Buriti dos Lopes) ou em outra cidade com distância de até 50 Km (ANEXO VII);
- 3.2.11 Declaração de disponibilidade para viajar para os municípios onde moram os alunos do polo de Buriti dos Lopes (ANEXO V).

OBS.: 1. Toda a documentação comprobatória deverá estar devidamente autenticada (exceto o currículo, que deverá estar apenas com a cópia dos documentos);
 2. Não será admitida, **em nenhuma hipótese**, a complementação e entrega de documentos em data posterior ao período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DAS VAGAS

- 4.1 O Processo Seletivo objetiva o provimento das vagas indicadas no Quadro Demonstrativo abaixo (QUADRO 2), e a formação de Cadastro de Reserva para as funções indicadas no mesmo Quadro, cuja convocação dar-se-á da seguinte forma: imediatamente para as vagas indicadas, e, para os demais classificados que comporão o cadastro de reserva, chamamento mediante as necessidades da Coordenação do Curso, obedecendo impreterivelmente a ordem de classificação/função;
- 4.2 O candidato classificado e convocado estará subordinado à Coordenação do Curso, embora atuando junto ao polo UAB/PI de Buriti dos Lopes. Desenvolverá suas funções com o uso e aplicação das atividades no ambiente virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle*, além daquelas descritas no ANEXO VI deste Edital.
- 4.3 O candidato convocado participará obrigatoriamente de curso de capacitação para introdução ao curso e o uso da Plataforma *Moodle*, a ser realizado no Polo Sede de Teresina (CEAD), em data a ser informada quando do início das atividades.

QUADRO 02 – Função/Polo/vagas

FUNÇÃO	POLO E ATUAÇÃO
Tutor Presencial	Buriti dos Lopes (01 vaga)

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 5.2 Residir na microrregião do Polo de Buriti dos Lopes – PI (item 3.2.10) – conforme indicado no Requerimento de Inscrição (ANEXO III), uma vez que os mesmos deverão cumprir as 20h/semanais no referido Polo, de acordo com a necessidade determinada pelo Coordenador do Polo;
- 5.3 Ser licenciado em Ciências Biológicas com titulação mínima de Especialista;
- 5.4 Estar vinculado a programa de pós-graduação (*Stricto Sensu*), conforme Resolução n.º 08, de 30/04/2010-FNDE ou ter vínculo com serviço público Federal, Estadual ou Municipal (temporário ou efetivo), cuja comprovação ocorrerá tão somente mediante apresentação de contracheque (ou declaração ou documento equivalente com data recente).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Será aplicada uma única prova escrita de caráter eliminatório, com 10 (dez) questões objetivas, com valor de 1,0 (um) ponto cada, totalizando 10,0 (dez) pontos, abordando os temas indicados no Item 7 deste Edital. **A prova será realizada no polo**, conforme a inscrição indicada no ANEXO III. (Ver endereço do polo no Quadro 1) e no ANEXO II;
- 6.2 Será classificado o candidato que, no resultado final, obtiver pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.
- 6.3 Em caso de empate, o critério adotado dar-se-á pela pontuação obtida via Currículo Lattes ou Vitae.
- 6.4 Persistindo o empate, o critério adotado dar-se-á pela idade, em que prevalecerá o candidato de maior idade.

7. DOS TEMAS DA PROVA

- Botânica; Ecologia; Zoologia; Microbiologia; Imunologia; Genética; Biologia Celular e Molecular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Processo de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída pela Direção do CEAD.
- 8.2 O candidato deverá consultar o cronograma do processo seletivo (ANEXO I) e acompanhar os resultados pelo site www.cead.ufpi.br, sendo tal procedimento de sua inteira responsabilidade.
- 8.3 A permanência do candidato selecionado será por até 4 anos, conforme Resoluções 26/2009 e 08/2010 FNDE/MEC, ou sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (Coordenação do curso ou Tutor). Os direitos e obrigações do Tutor Presencial estão contidas nas mesmas Resoluções.
- 8.4 A remuneração será no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), em forma de **bolsa de fomento paga pela CAPES, não caracterizando, pois, nenhum vínculo empregatício com a UAB-PI/UFPI.**
- 8.5 Caso o candidato classificado e convocado seja pós-graduando, o recebimento da bolsa só será permitido se ele não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto bolsas do CNPq ou CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, desde que com o termo de aceite do orientador. Este disposto consta da Portaria CAPES/CNPq, nº 1, de 12 de dezembro de 2007.
- 8.6 O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
- 8.7 Caso a Comissão de Seleção ou Coordenação do Curso identifique qualquer falsidade de documentos, informações incompletas ou inverídicas, o candidato será imediatamente eliminado, mesmo que já esteja no exercício da função, ficando sob pena de responsabilidade.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2014

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
10 a 13/02/2014	- Inscrição dos candidatos - Horário: 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min - Local: Polo UAB/PI de Buriti dos Lopes ou no CEAD (Teresina)
14/02/2014	- Divulgação das homologações das inscrições (www.cead.ufpi.br).
17 e 18/02/2014	- Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição.
19/02/2014	- Resultado de interposição de recurso (www.cead.ufpi.br).
20/02/2014	- Prova objetiva para Tutor - Local: Polo UAB/PI de Buriti dos Lopes - Horário: 09h00min às 11h00min
21/02/2014	- Resultado da prova objetiva (www.cead.ufpi.br)
25/02/2014	- Interposição de Recurso
26/02/2014	- Resultado da interposição de recurso (www.cead.ufpi.br) - Divulgação do resultado final (www.cead.ufpi.br)

ANEXO II

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA

Município/Polo	Endereço
Buriti dos Lopes	R. Profª Maria da Glória, S/N – COHAB, CEP: 64.230-000

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição Nº. _____ (Preenchimento interno)

Eu, _____,
residente e domiciliado(a) em _____,

telefone residencial _____, celular _____,
e-mail _____, venho requerer minha
inscrição na seleção para Professor Tutor Presencial para o polo de Buriti dos Lopes - PI do curso de
Ciências Biológicas, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Aberta do Brasil/UFPI,
conforme consta no Edital Nº. 02/2014/CEAD/UFPI.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
residente e domiciliado(a) em _____
_____,
telefones _____, e-mail
_____, declaro que tenho 20 horas semanais
disponíveis (inclusive os sábados) para me dedicar ao trabalho de professor tutor do curso de
Ciências Biológicas da Universidade Aberta do Brasil, conforme consta do Edital N°. 02/2014/CEAD/UFPI.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAJAR

Eu, _____,
residente e domiciliado(a) em _____
_____,
telefones _____, e-mail
_____, declaro que tenho disponibilidade para viajar para os
municípios onde moram os alunos do Polo de Apoio Presencial de Buriti dos Lopes – PI, caso seja
necessário.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NA TUTORIA

As atividades principais na tutoria incluirão a organização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e participar como Coorientador dos alunos de TCC, além de organizar as atividades de Repercurso de Disciplinas e Estágio Supervisionado.

O tutor poderá desenvolver também outras atividades, de acordo com a necessidade, tais como:

- Postagem das atividades realizadas no polo, atualizar os alunos do calendário do módulo, da disciplina;
- Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma *moodle*, visando capacitá-los para o envio de atividades pedagógicas;
- Orientar os estudantes nas atividades de laboratório de biologia, acompanhar as atividades na plataforma (junto com tutores a distância);
- Fomentar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações programadas pela coordenação do curso;
- Interagir com os tutores a distância, principalmente visando troca de experiências ou resolução de algum problema pedagógico na referida turma;
- Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas do módulo;
- Aplicação de avaliação sempre que o tutor a distância – por motivo maior – esteja ausente da data estipulada para realização da prova;
- Participar dos fóruns de discussão fazendo inclusive intervenções, principalmente quando da ausência de resposta do tutor às perguntas dos estudantes;
- Informar a coordenação do curso sobre eventuais mudanças no calendário;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(TUTOR PRESENCIAL)**

Eu, _____,
candidato(a) ao cargo de Professor-Tutor Presencial, declaro ser residente e domiciliado(a) na
cidade de _____, endereço:

_____, sendo este
um dos requisitos para a seleção de professor tutor presencial do curso de Ciências Biológicas, do
Centro de Educação Aberta e a Distância da UAB/PI, conforme consta no edital N°
02/2014/CEAD/UFPI (item 3.2.10).

Telefones:

Residencial: _____

Celular: _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)